

ATA DA REUNIÃO 007 DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES

No dia vinte e sete do mês de maio de 2025, às 14h00, no auditório da SEDURB, localizado no Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 – Ed. Ames, 20º andar - Centro, Vitória - ES, reuniu-se o Conselho Participativo do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, nos termos da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, conforme convocação enviada no grupo de WhatsApp dos membros do Conselho. A reunião ocorreu de forma híbrida, conforme acordado na última reunião. Estiveram presentes os seguintes representantes de forma presencial: Titular representante da Assembleia Legislativa do ES - ALES: Merci Pereira Fardin; Titular representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/ES: Lorena Olinda Degasperi Rocha; Titular do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Denice Silva Gonçalves. De forma online participaram da reunião: Márcio Andrade Lima, suplente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suplente da Federação Metropolitana do Movimento Popular da Grande Vitória - FEMMP-GV: Gleicy dos Santos da Vitória, Titular da CUT, Leila Issa Vilaça, suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo – Sindaema: Wanusa Santos Correa e Titular representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES: Mario Cesar do Nascimento Moreira.

Aos 27 dias do mês de março de 2025, às 14h15, teve início a reunião do Conselho Participativo, sob a coordenação da Sra. Lorena Olinda Degasperi Rocha. A Coordenadora deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião, que incluía: Aprovação da Ata da reunião anterior, Apresentação do resumo das leis de saneamento do Espírito Santo (ES) por Merci Fardin, Apresentação das mudanças no regimento interno do conselho participativo por Sergio Rabello, Definição do calendário de reuniões e Discussão dos próximos passos do Conselho.

A Coordenadora esclareceu que a reunião anterior não obteve quórum para deliberações. Contudo, foram discutidos pontos relevantes como: Tecnologias de Alto Custo da CESAN, Contratos de Programas da Parceria Público-Privada (PPP), Solicitação de Desistência do Conselheiro Gedaias e a Apresentação do Conselho à Sociedade e Órgãos Governamentais. Nenhuma ação foi deliberada devido à ausência de quórum.

Em seguida, Sergio Rabello apresentou o regimento interno do conselho participativo, considerando as alterações após a aprovação do regimento geral da MRAE. Um dos pontos mais debatidos foi a permanência dos grupos de trabalho específicos. Embora a maioria tenha acatado a sugestão de não incluir os nomes dos grupos no regimento, a conselheira Gleicy solicitou a manutenção dos nomes. Devido a outras alterações propostas, o regimento será reavaliado, e os conselheiros deverão apresentar suas considerações na próxima reunião.

Posteriormente, Merci Fardin realizou uma explanação abrangente sobre as leis de saneamento que regem o Estado do Espírito Santo e o Brasil. Durante a apresentação, os conselheiros expressaram suas preocupações, principalmente em relação à criação de novas instâncias de controle social ou comitês previstos pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020) e pela Política Estadual de Saneamento Básico do Espírito Santo (Lei Estadual nº 11.834/2023). Foi ressaltado o receio de que a eventual criação de um conselho estadual de saneamento possa sobrepor-se às atribuições do Conselho Participativo da MRAE, comprometendo sua relevância e eficácia.

Após a explanação de Merci, o calendário de reuniões foi definido pelos conselheiros. Ficou estabelecido que o conselho se reunirá mensalmente, sendo uma reunião online no período noturno e, no mês seguinte, uma reunião híbrida no período da tarde. Essa

modalidade foi escolhida para atender à diversidade de conselheiros e fortalecer a participação.

Por fim, ao abordar os próximos passos do conselho, foi levantada a questão da ausência de algumas instituições representadas, o que tem gerado a falta de quórum nas reuniões e, conseqüentemente, o enfraquecimento do conselho. Diante disso, ficou definido que um ofício será enviado às instituições que não estão participando das reuniões, solicitando a alteração do membro representante ou o seu desvinculamento do conselho.

Por fim, ao abordar os próximos passos do conselho, foi levantada a questão da ausência de algumas instituições representadas, o que tem gerado a falta de quórum nas reuniões e, conseqüentemente, o enfraquecimento do conselho. Diante disso, ficou definido que um ofício será enviado às instituições que não estão participando das reuniões, solicitando a alteração do membro representante ou o seu desvinculamento do conselho.

Feitas as falas de agradecimento, a reunião foi encerrada e a presente ATA segue validada e assinada pela Coordenadora do Conselho Participativo.

